



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 655/2023.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CÔLONIA DE PESCADORES ARTESANAIS
DE NAZAREZINHO Z57".**

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nazarezinho - PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "COLÔNIA DE PESCADORES Z 57", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, de caráter cultural e artístico, inscrita no CNPJ sob o número nº 15.227.543/0001-13, com sede no SÍTIO QUEIMADAS – ZONA RURAL, S/N, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba em 19 de abril de 2023.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho